



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO⁽¹⁾

CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2021

**CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SANTA CATARINA _ HEMOSC
PERÍODO _ 1º TRIMESTRE DE 2022⁽²⁾**

NOME DA UNIDADE

Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina_HEMOSC. Centro Coordenador da Hemorrede_HEMOSC Florianópolis_CNES nº 4059956. CNPJ nº 82.951.245/0022-93

ENDEREÇO

Av. Othon Gama D'Eça, 756_Centro. Florianópolis/SC, CEP: 88015-240. Telefone: (048) 3251-9700_
<https://www.hemosc.org.br>

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON _ FAHECE

CONTRATO DE GESTÃO DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Contrato de Gestão nº 01/2021 _ SGPE SEA nº 5278/2020

Relatório SECAF_24.10.2022

(1) Este Relatório de Avaliação da SECAF baseia-se no Relatório de Execução das Metas e Resultados da Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais_GAEMC, referente ao 1º trimestre de 2022 do HEMOSC, PSES nº 150617/2022.

(2) O Relatório do 1º Trimestre de 2022 é o resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados mensalmente pelo HEMOSC. Estes relatórios poderão ser localizados no PSES nº 44377/2022 (Janeiro), 65057/2022 (Fevereiro) e 85895/2022 (Março).

SUMÁRIO

	Página
1- CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE	3
2- HABILITAÇÕES	4
3- COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO	4
3.1 Documentos de Referência	4
3.2 Estrutura e Volume das Atividades Assistenciais Contratadas	5
3.3 Indicadores de Qualidade Contratados	6
3.4- Definição dos Indicadores de Qualidade	7
3.4.1 Percentual de Pedido de Hemocomponentes x Atendimento	7
3.4.2 Percentual de Hemocomponentes Fornecidos dentro das Especificações Técnicas	7
3.4.3 Percentual de Atendimento a Demanda de Testes Laboratoriais	7
3.4.4 Índice de Satisfação dos Pacientes	8
3.4.5 Índice de Satisfação dos Doadores	8
4- RESULTADO METAS PRODUÇÃO DO 1º TRIMESTRE 2022	8
5- RESULTADOS INDICADORES DE QUALIDADE 1º TRIMESTRE 2022	11
6- REGRAS PARA PAGAMENTO	12
7- AFERIÇÃO FINANCEIRA DOS INDICADORES DE QUALIDADE	14
8- PARECER CONCLUSIVO	15

1_ CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE

(<https://www.hemosc.org.br/instituicao.html>)

O Centro de Hematologia e Hemoterapia_HEMOSC, foi criado em 20 de julho de 1987, através do Decreto Lei Estadual nº 272, com o objetivo básico de prestar atendimento hemoterápico de qualidade a população da região, bem como dar assistência aos portadores de doenças hematológicas, conforme as diretrizes do Plano Nacional de Sangue e Hemoderivados_PLANASHE, atualmente Coordenadoria Geral de Sangue, outros Tecidos e Órgãos_SAS.

Através do Decreto Lei nº 3015 de 27 de fevereiro de 1989, foi criado o Sistema Estadual de Hematologia e Hemoterapia, com o objetivo de promover a interiorização das ações relativas ao uso de sangue para fins terapêuticos, a doação voluntária, medidas de proteção à saúde do doador e receptor, medidas para disciplinar a coleta, estocagem e distribuição de hemoderivados, bem como para promover o desenvolvimento de conhecimento científico e tecnológico na área. Desde então, o HEMOSC passou a ser o Hemocentro Coordenador, tendo como unidades auxiliares os Hemocentros Regionais, localizados nos municípios polos de Santa Catarina. Atualmente, o HEMOSC de Florianópolis coordena a Hemorrede Pública do Estado de Santa Catarina, composta por seis Hemocentros Regionais, sendo eles localizados em Lages, Joaçaba, Chapecó, Criciúma, Joinville e Blumenau.

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina na busca do aprimoramento e da eficiência na prestação dos serviços públicos, em 1994 firmou o Convênio nº 104/94 com a FAHECE_Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON. A FAHECE é uma fundação privada, sem fins lucrativos, e desde sua instituição, em 1994, vem atuando como gestora dos recursos destinados ao HEMOSC e CEPON, desenvolvendo suas ações no campo da assistência médica em Hemoterapia e Oncologia.

Em dezembro de 2007 a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, consolidando este novo modelo de gestão descentralizada do serviço público de saúde, adotou o modelo de gestão por meio de Organização Social, firmando o Contrato de Gestão nº 001/2007, com a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON_FAHECE.

As informações a seguir foram retiradas do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), referentes ao mês de março de 2022 e visam demonstrar algumas características técnicas do Hemocentro Coordenador, HEMOSC de Florianópolis, dentro do período de análise deste relatório <http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/identificacao/4205404059956?comp=202203>

CAPACIDADE	QUANTIDADE
1-Recursos Humanos	393
SERVIÇOS DE APOIO	CARACTERÍSTICA
1-Centro de Materiais e Esterilização_CME	Próprio
2-Lavanderia	Terceiro
3-SAME ou SPP (Serviço de Prontuário de Paciente)	Próprio
4-Serviço de manutenção de equipamentos	Próprio
5-Serviço social	Próprio

6-Farmácia	Próprio
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	CARACTERÍSTICA
1-Serviço de atenção em saúde bucal	Próprio
2-Transplante	Próprio
3-Regulação do acesso a ações e serviços de saúde	Próprio
4-Serviço de hemoterapia	Próprio
5-Tele consultoria	Próprio
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO _SADT	CARACTERÍSTICA
1-Serviço de diagnóstico de laboratório clínico	Próprio
2-Serviço de diagnóstico por anatomia patológica e/ou citopatologia	Próprio
3-Serviço de laboratório de histocompatibilidade	Próprio
4-Serviço posto de coleta de materiais biológicos	Próprio
5-Serviço de diagnóstico por imagem – Ultrassom convencional	Próprio

2_ HABILITAÇÕES

HABILITAÇÕES VIGENTES				
CÓD	DESCRIÇÃO	ORIGEM	INÍCIO	FINAL
2416	Banco de sangue e cordão umbilical e placentário	Nacional	03/2010	-
2418	Exame de histocompatibilidade através de sorologia e ou biologia molecular – TIPO II	Nacional	02/2002	07/2026
2525	Cadastramento de doadores voluntários de medula óssea e outros precursores hematopoéticos	Nacional	08/2016	07/2026
3601	Sítio testador de ácidos nucleicos (SIT-NAT)	Nacional	11/2014	-

3_ COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1 Documentos de Referência

Este relatório apresenta os resultados obtidos no 1º trimestre de 2022_PSES nº 150617/2022, com a execução do Contrato de Gestão nº 01/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social FAHECE_Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina – HEMOSC, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão, devidamente publicado e passível de conferência no endereço eletrônico:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/cg-01-2021-hemosc-organizacao-social-fundacao-de-apoio-ao-hemosc-e-cepon-fahece/18447-contrato-de-gestao-ses-sea-n-01-2021-hemosc/file>

3.2 Estrutura e Volume das Atividades Assistenciais Contratadas

“O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **Executora** serão efetuados através dos dados registrados no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pelo **Órgão Supervisor**” (pág. 25 do CG 01/2021).

“As metas propostas englobam os procedimentos executados pela Hemorrede, devidamente processados no DATASUS, bem como procedimentos de Atenção Básica de Odontologia, marcadores celulares de Imunofenotipagem, Pré-transfusionais e Transfusões de pacientes internados nos Hospitais Públicos Estaduais de administração direta da SES, procedimentos referentes aos atendimentos a pacientes pela AHESC, serviços e fornecimentos SUS realizados para clínicas renais do Estado de Santa Catarina que não são possíveis de apresentação junto ao DATASUS” (pág. 32 do CG 01/2021).

Para a avaliação dos indicadores assistenciais do HEMOSC têm-se como referência os seguintes serviços:

1. Triagem clínica de doador – candidatos a doação;
2. Coleta de sangue total e por aférese;
3. Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais;
4. Exames Imunohematológicos;
5. Exames Sorológicos;
6. Exames Hematológicos;
7. Ambulatório;
8. Marcadores Celulares / Criobiologia;
9. Produção AIH dos Hospitais;
10. Exames de Imunogenética.

Semestralmente, o órgão supervisor procederá a avaliação do volume das atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades das 10 (dez) atividades ou indicadores estabelecidos neste Contrato de Gestão (item 6, Anexo II, pág. 35 CG 01/2021).

Na tabela 01 são apresentadas as "Metas de Produção Assistencial" do HEMOSC com o quantitativo de produção mensal e sua correlação com os Indicadores de Qualidade para compensação de metas, conforme o que foi estabelecido no CG nº 01/2021, pág.36.

**ATIVIDADES CONTRATADAS E CORRELAÇÃO
COM OS INDICADORES DE QUALIDADE**

Procedimento	Meta mensal Julho/21 a Julho/22	Peso %	Indicadores Assistenciais correlacionados
1-Triagem clínica de doador – candidatos a doação	10.833	18	Meta: ≥ 90% (% de pedido de hemocomponentes X atendimento)
2-Coleta de sangue total e por aférese	9.033	18	Meta: ≥ 90% (% de pedido de hemocomponentes X atendimento)
3-Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais	14.107	18	Meta: ≥ 80% (% de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas)
4-Exames imunohematológicos	12.591	18	Meta: ≥ 95% (% de atendimento à demanda de testes laboratoriais)
5-Exames sorológicos	40.603	18	Meta: ≥ 95% (% de atendimento à demanda de testes laboratoriais)
6-Exames hematológicos	5.802	1	Meta: ≥ 95% (% de atendimento à demanda de testes laboratoriais)
7-Ambulatório	3.953	1	Meta: ≥ 90% Índice de satisfação dos pacientes
8-Marcadores celulares / criobiologia	6.075	6	Meta: ≥ 95% (% de atendimento à demanda de testes laboratoriais)
9-Produção AIH dos hospitais	4.342	1	Meta: ≥ 90% (% de pedido de hemocomponentes X atendimento)
10-Exames de imunogenética	2.154	1	Meta: ≥ 95% (% de atendimento à demanda de testes laboratoriais)
TOTAL	109.493	100%	

Tabela 01 - Metas de Produção Assistencial com o quantitativo mensal e sua correlação com os Indicadores de Qualidade.

Fonte: Contrato de Gestão nº 01/2021, pág.36.

3.3 Indicadores de Qualidade Contratados

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários e medem os aspectos referentes à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. A avaliação e valoração destes indicadores estão associados a parte variável do Contrato de Gestão e são aferidos trimestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nas parcelas subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores (CG, pág.35, item 5).

Na tabela 02 (abaixo), são apresentados os Indicadores de Qualidade do HEMOSC com a

meta mensal, conforme o que foi estabelecido no CG nº 01/2021. Estes indicadores são aferidos trimestralmente.

INDICADOR DE QUALIDADE	
Indicadores	Meta mensal
1-Percentual de pedido de hemocomponentes x atendimento	Atender, no mínimo, 90% dos pedidos de hemocomponentes.
2-Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas	Alcançar 80% de adequação aos parâmetros de qualidade na Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais.
3-Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais	Alcançar, no mínimo, 95% de execução dos testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC.
4-Índice de satisfação dos pacientes	Alcançar, no mínimo, 90%, da satisfação dos pacientes do estado.
5-Índice de satisfação dos doadores	Alcançar, no mínimo, 90%, da satisfação dos doadores do estado.

Tabela 02 - Indicadores de Qualidade do HEMOSC

Fonte: Contrato de Gestão nº 01/2021

3.4 Definição dos Indicadores de Qualidade (pág. 38 do CG nº 01/2021):

3.4.1 Percentual de pedido de hemocomponentes x atendimento: demonstra o atendimento à demanda de hemocomponentes dos hospitais públicos e privados do Estado, tendo como meta atender entre 90 e 100% destas solicitações. A margem de flexibilidade nos atendimentos refere-se à possibilidade de adequação do fornecimento de hemocomponentes devido à avaliação por profissional médico do HEMOSC sobre as solicitações de serviços hemoterápicos considerando a indicação clínica prevista em protocolos.

3.4.2 Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas: mede a qualidade dos hemocomponentes fornecidos à população conforme parâmetros previstos na legislação vigente. A meta é o alcance de 80% destes parâmetros considerando-se que o controle de qualidade deve ser realizado em pelo menos 1% da produção ou 10 unidades por mês (o que for maior).

3.4.3 Percentual de atendimento à demanda de testes laboratoriais: verifica a capacidade técnica do HEMOSC no que se refere à realização dos testes solicitados. O objetivo do HEMOSC é atender toda a demanda de testes laboratoriais solicitados para os pacientes ambulatoriais, dos hospitais públicos e privados conveniados com o SUS e para outros clientes como o caso da SC

Transplantes. A meta é alcançar, no mínimo, 95% de execução dos testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC.

3.4.4 Índice de satisfação dos pacientes: este índice é calculado utilizando a manifestação espontânea dos pacientes da Hemorrede uma vez que todos os Hemocentros do Estado possuem estrutura de atendimento para os pacientes da região no que se refere à hematologia e a hemoterapia. A Organização Social envia mensalmente o relatório com o resultado do "nível de satisfação dos pacientes" para a Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais - GAEMC. A meta é alcançar, no mínimo, 90% da satisfação dos pacientes do Estado, trimestralmente.

3.4.5 Índice de satisfação dos doadores: será aplicada uma pesquisa amostral e incentivada aos doadores de sangue e aférese atendidos na Hemorrede. A Organização Social envia mensalmente o relatório com o resultado do "nível de satisfação dos doadores" para a Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais - GAEMC. A meta é alcançar, no mínimo, 90% da satisfação dos doadores do Estado, trimestralmente. Os instrumentos de contato para queixas e sugestões permanecerão disponíveis para manifestações em qualquer momento.

4_ RESULTADO DAS METAS DE PRODUÇÃO DO 1º TRIMESTRE DE 2022

A seguir estão os serviços que compõem as "Metas de Produção Assistencial" ou "Metas Quantitativas" com os gráficos que demonstram a relação entre o realizado pelo HEMOSC e a meta de produção mensal contratada.

O Contrato de Gestão nº 01/2021 iniciou em 11/07/2021 e tem vigência de 12 meses e, para a análise do 1º trimestre de 2022, foram analisadas as informações enviadas pela Organização Social, as quais poderão ser localizadas no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPE/SC, PSES nº 44377/2022 (Janeiro), 65057/2022 (Fevereiro) e 85895/2022 (Março).

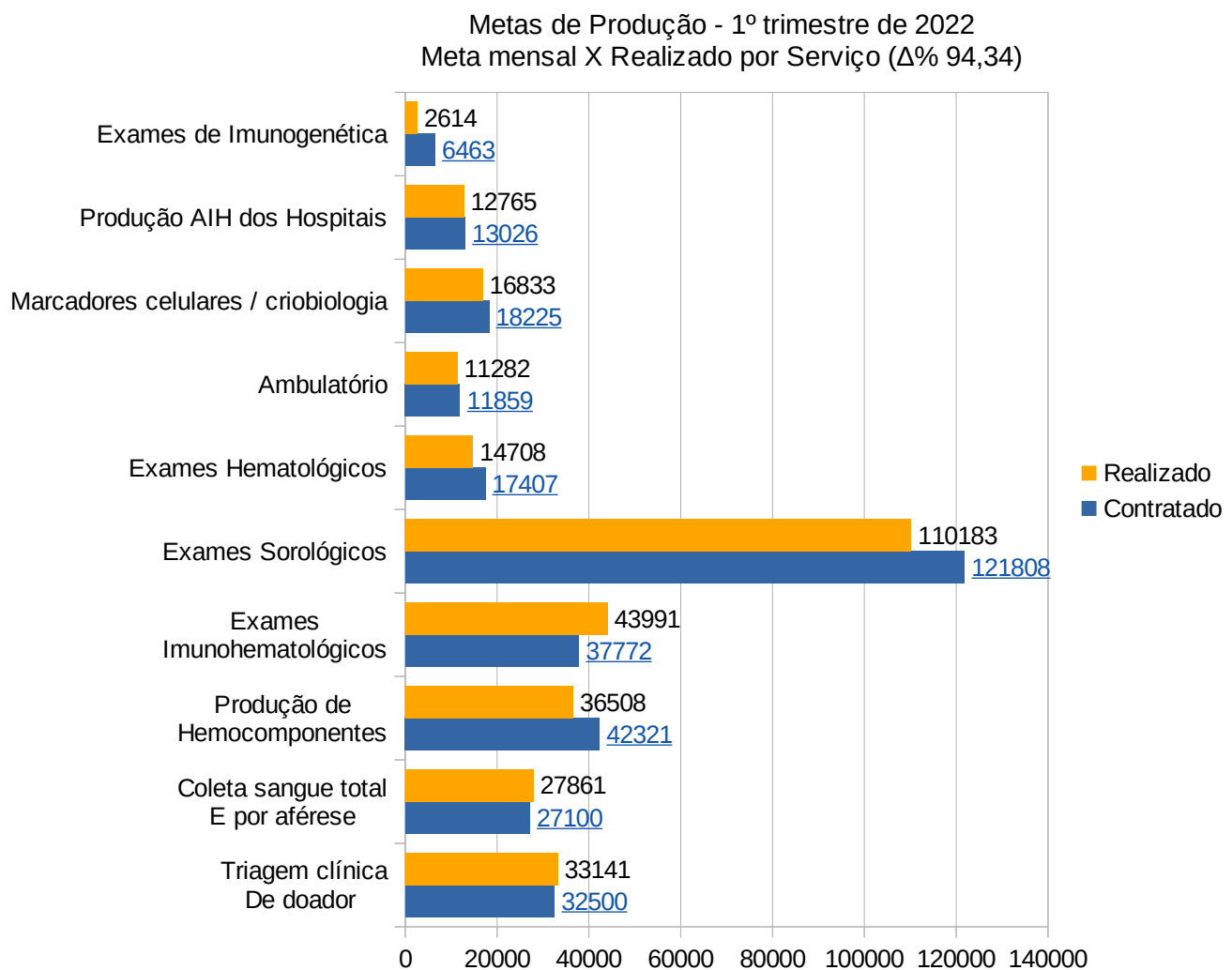
No Quadro 01 segue o resultado da produção do HEMOSC no 1º trimestre de 2022.

PRODUÇÃO ASSISTENCIAL_1º TRIMESTRE DE 2022							
PROCEDIMENTO	Meta mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Contratado	Realizado	Δ%
Triagem clínica de doador de sangue - candidatos a doação	10.833	9.885	11.465	11.791	32.500	33.141	101,97%
Coleta de sangue total e por aférese	9.033	8.318	9.492	10.051	27.100	27.861	102,81%
Produção de Hemocomponentes e processamentos especiais	14.107	11.317	12.238	12.953	42.321	36.508	86,26%

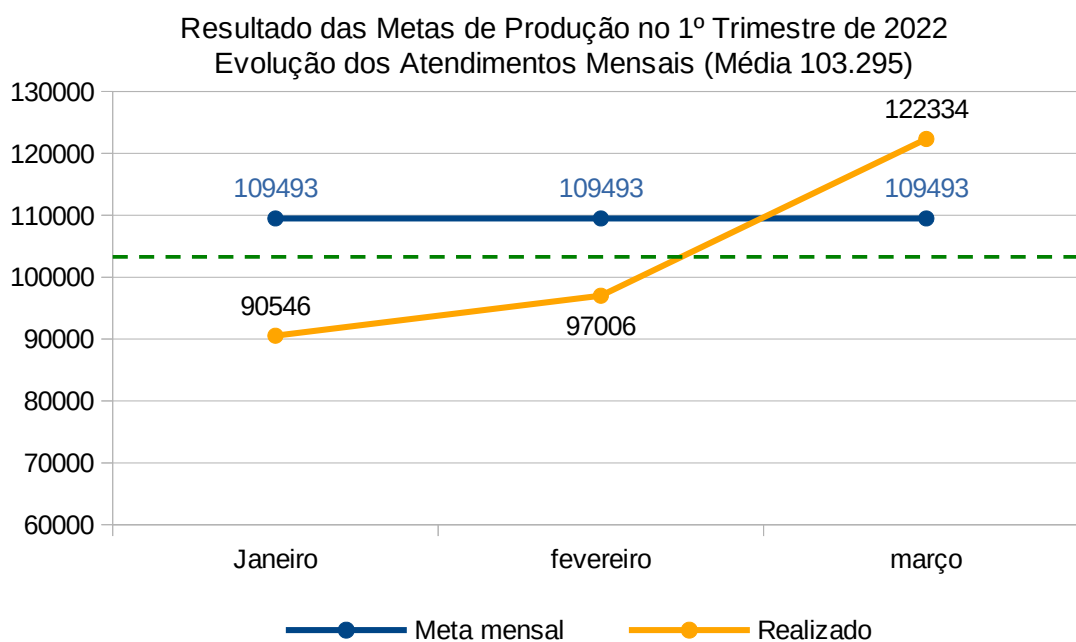
Exames Imunohematológicos	12.591	12.433	13.570	17.988	37.772	43.991	116,46%
Exames Sorológicos	40.603	30.931	38.277	40.975	121.808	110.183	90,46%
Exames Hematológicos	5.802	4.262	5.169	5.277	17.407	14.708	84,50%
Ambulatório	3.953	3.544	2.798	4.940	11.859	11.282	95,14%
Marcadores celulares / criobiologia	6.075	4.859	39	11.935	18.225	16.833	92,36%
Produção AIH dos Hospitais	4.342	4.229	3.958	4.578	13.026	12.765	98,00%
Exames de Imunogenética	2.154	768	0	1.846	6.463	2.614	40,45%
TOTAL	109.493	90.546	97.006	122.334	328.479	309.886	94,34%

Quadro 01 - Produção do HEMOSC no 1º trimestre de 2022.

Fonte: Relatório GAEMC - PSES nº 150617/2022.



O gráfico a seguir faz um comparativo entre a meta mensal global e o realizado pelo HEMOSC no 1º trimestre de 2022. Lembrando que as Metas de Produção são avaliadas semestralmente e por procedimento. A aferição financeira com o resultado do cumprimento das Metas Quantitativas constará do Relatório do 2º trimestre de 2022.



4.1 Análise Parcial das Metas de Produção

Analisando a média mensal de produção do HEMOSC no 1º trimestre de 2022, conforme as regras definidas no Contrato de Gestão nº 01/2021 (pág. 36), verificamos que até o momento, somente os procedimentos de "Exames Hematológicos" e "Exames de Imunogenética" não estão cumprindo a meta contratada.

Para os "Exames Hematológicos" a média mensal produzida foi de aproximadamente 4.903 exames, dos 5.802 contratados. A unidade cumpriu 84,50% da meta, realizando entre 70 e 84,99% do volume contratado até o momento.

Para os "Exames de Imunogenética" a média mensal produzida foi de aproximadamente 871 exames, dos 2.154 contratados. A unidade cumpriu 40,45% da meta, realizando menos de 50% do volume contratado.

Para os serviços que não atingiram o volume contratado, há possibilidade de apuração de desconto pela GAEMC, por não cumprimento de meta, caso não ocorra a compensação nos demais meses do 1º semestre do exercício financeiro. A aferição financeira das Metas de Produção será realizada junto com o Relatório do 2º trimestre de 2022.

Para os demais serviços houve o cumprimento de meta entre 85 e 100% do volume

contratado, atingindo até o momento, 100% do peso percentual para estas atividades.

5_ RESULTADO DOS INDICADORES DE QUALIDADE DO 1º TRIMESTRE DE 2022

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários e medem os aspectos referentes à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. A avaliação é realizada trimestralmente e o cumprimento integral destes indicadores servem de compensação para o pagamento das Metas de Produção caso não atinjam entre 85 e 100% do volume contratado, conforme consta na Tabela 01 deste Relatório, pág. 6 e Tabela 03, pág. 13.

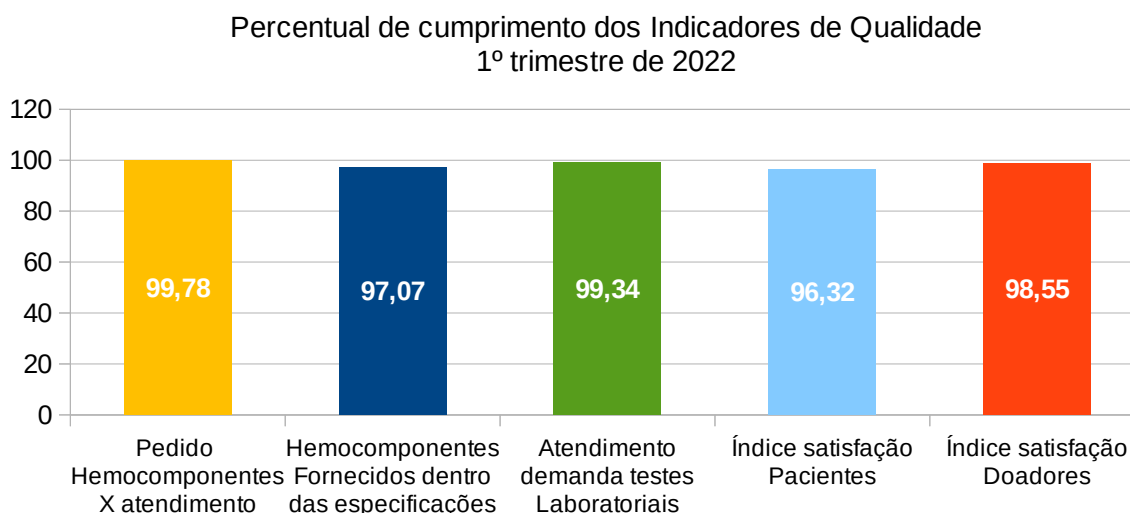
No Quadro 02 (abaixo), são apresentados os Indicadores de Qualidade do HEMOSC com o percentual de cumprimento de meta no 1º trimestre de 2022, conforme o que foi estabelecido no CG nº 01/2021.

INDICADORES DE QUALIDADE - 1º TRIMESTRE DE 2022					
INDICADOR		Janeiro	Fevereiro	Março	Δ%
I - Percentual de pedido de hemocomponentes X atendimento. <u>Meta:</u> atender, no mínimo, 90% dos pedido de hemocomponentes	Nº de atendimentos	11.440	12.102	12.634	99,78%
	Nº de pedidos de hemocomponentes	11.473	12.138	12.643	
INDICADOR		Janeiro	Fevereiro	Março	Δ%
II - Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas. <u>Meta:</u> alcançar 80% de adequação aos parâmetros de qualidade na Produção de hemocomponentes e procedimentos especiais	Nº de parâmetros atendidos hemocomponentes + aférese	23.364	25.642	27.739	97,07%
	Nº de parâmetros avaliados hemocomponentes + aférese	24.032	26.416	28.610	
INDICADOR		Janeiro	Fevereiro	Março	Δ%
III - Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais. <u>Meta:</u> alcançar, no mínimo, 95% de execução dos testes laboratoriais nas amostras com solicitações de teste para o HEMOSC	Nº de exames realizados	45.253	35.074	42.087	99,34%
	Nº de solicitações de exames	45.506	35.245	42.476	
INDICADOR		Janeiro	Fevereiro	Março	Δ%
IV - Índice de satisfação dos pacientes. <u>Meta:</u> alcançar, no mínimo, 90%, da satisfação dos pacientes do estado	Nº de manifestações "muito satisfeito" + "satisfeito"	168	139	242	96,32%
	Nº total de manifestações preenchidas	177	144	249	

INDICADOR		Janeiro	Fevereiro	Março	Δ%
V - Índice de satisfação dos doadores. Meta: alcançar, no mínimo, 90%, da satisfação dos pacientes do estado	Nº de manifestações "muito satisfeito" + "satisfeito"	942	1.051	1.192	98,55%
	Nº total de manifestações preenchidas	952	1.067	1.213	

Quadro 02 - Resultado dos Indicadores de Qualidade no 1º trimestre de 2022

Fonte: Relatório GAEMC - PSES nº 150617/2022.



5.1 Análise dos Indicadores de Qualidade

Analisando o quadro acima, elaborado a partir das informações enviadas pelo HEMOSC referente ao 1º trimestre de 2022, consideramos que houve cumprimento das metas para os Indicadores de Qualidade pactuados e, desta forma, não houve impacto financeiro para o período.

6 REGRAS PARA PAGAMENTO

O montante do orçamento econômico-financeiro para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Santa Catarina – HEMOSC para o período de julho/2021 a junho/2022 ficou estipulado em R\$ 81.000.000 (oitenta e um milhões de reais), cujos pagamentos serão efetuados mensalmente. Conforme as regras contratuais, o pagamento à Executora dar-se-á da seguinte forma (pág. 33 do CG nº 01/2021).:

- 90% do valor, que corresponde a parte fixa do contrato, serão repassados a título de custeio e estão vinculados à avaliação das Metas de Produção Assistencial, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico II _Sistemática de Pagamento.

- 8% do valor, que corresponde a parte variável do contrato, serão repassados a título de custeio e vinculados à avaliação dos Indicadores de Qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III_ Indicadores de Qualidade.
- Até 2% do valor mensal poderão ser repassados a título de investimento, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido no Decreto 1.323 de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo.

Caso não haja interesse da Executora no repasse de até 2% a título de investimento, o valor da parte variável corresponderá à 10%.

A valoração das atividades contratadas conforme as regras para pagamento, são realizadas conforme as Tabelas abaixo, que fazem uma relação entre o volume da atividade realizada e o volume contratado, definindo o percentual de cumprimento da meta e, conseqüentemente, o valor a ser pago.

VALOR A PAGAR CONFORME O RESULTADO DAS METAS DE PRODUÇÃO E DE QUALIDADE		
RESULTADO DAS METAS QUANTITATIVAS	VALOR A PAGAR	VALOR A PAGAR SE ATINGIDA A META QUALITATIVA
Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade	-
Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade	-
Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade
Entre 69,99% e 50% do volume contratado	75% do peso percentual da atividade	90% do peso percentual da atividade
Menos que 50% do volume contratado	50% do peso percentual da atividade	75% do peso percentual da atividade

Tabela 03 - Valor a pagar conforme o resultado das Metas de Produção e de Qualidade

Fonte: página 37 do CG nº 01/2021

VALORAÇÃO PERCENTUAL DOS INDICADORES DE QUALIDADE	
Indicadores de Qualidade	Peso
% de atendimento à solicitação de Hemocomponentes	34%
% de hemocomponentes dentro das especificações técnicas	30%
% de atendimento à demanda de testes laboratoriais	20%
Índice de satisfação de pacientes	8%
Índice de satisfação de doadores	8%
TOTAL	100%

Tabela 04 - Valoração percentual dos Indicadores de Qualidade

Fonte: página 37 do CG nº 01/2021

7_ AFERIÇÃO FINANCEIRA DOS INDICADORES DE QUALIDADE 1º TRIMESTRE DE 2022

Na tabela 05 (abaixo) estão representados os Indicadores de Qualidade com a distribuição percentual, conforme regras do Contrato de Gestão, com o valor de custeio referente ao 1º trimestre de 2022.

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO _ INDICADORES DE QUALIDADE		
Indicadores	Distribuição %	1º Trimestre 2022
I - Percentual de pedido de hemocomponentes x atendimento	34%	R\$ 688.500,00
II - Percentual de hemocomponentes fornecidos dentro das especificações técnicas	30%	R\$ 607.500,00
III - Percentual de atendimento a demanda de testes laboratoriais	20%	R\$ 405.000,00
IV - Índice de satisfação dos pacientes	8%	R\$ 162.000,00
V - Índice de satisfação dos doadores	8%	R\$ 162.000,00
TOTAL	100%	R\$ 2.025.000,00

Tabela 05 - Distribuição do custeio conforme valoração percentual dos Indicadores de Qualidade
Fonte: Relatório GAEMC - PSES nº 150617/2022.

O valor total de custeio correspondente ao 1º trimestre de 2022 foi de R\$ 20.250.000,00 (vinte milhões e duzentos e cinquenta mil reais), sendo o custeio mensal de R\$ 6.750.000,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta mil reais). Para o período, houve o cumprimento integral dos Indicadores de Qualidade e, portanto, não houve impacto financeiro.

A seguir na Tabela 6, a distribuição total do custeio mensal, considerando as Metas de Produção e os Indicadores de Qualidade, referente ao 1º trimestre de 2022.

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO MENSAL NO 1º TRIMESTRE DE 2022				
DISTRIBUIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Trimestre de 2022
VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%)	R\$ 6.075.000,00	R\$ 6.075.000,00	R\$ 6.075.000,00	R\$ 18.225.000,00
VALOR QUALIDADE (8% - 10%)	R\$ 675.000,00	R\$ 675.000,00	R\$ 675.000,00	R\$ 2.025.000,00
VALOR INVESTIMENTO (2%)	não houve retenção	não houve retenção	não houve retenção	R\$0,00
VALOR TOTAL DO CUSTEIO	R\$ 6.750.000,00	R\$ 6.750.000,00	R\$ 6.750.000,00	R\$ 20.250.000,00
Valor do custeio 1º trimestre de 2022				R\$ 20.250.000,00

Tabela 06 - Distribuição total do custeio mensal no 1º trimestre de 2022
Fonte: Relatório GAEMC - PSES nº 150617/2022.

8_ PARECER CONCLUSIVO

Analisando as metas pactuadas com a FAHECE para o gerenciamento do HEMOSC, através do CG nº 01/2021, observamos que no 1º trimestre de 2022, os Indicadores de Qualidade foram cumpridos integralmente, conforme apresentados no Quadro 02, não havendo impacto financeiro para o período.

Além disso, o período estava sob a vigência da Lei nº 14.400, de 08 de julho de 2022 que "suspendeu até 30 de junho de 2022 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidades, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense".

Em relação às Metas de Produção Assistencial, analisando a produção do HEMOSC no 1º trimestre de 2022, conforme as regras definidas no Contrato de Gestão nº 01/2021 (pág. 36), verificamos que até o momento, somente os procedimentos de "Exames Hematológicos" e "Exames de Imunogenética" não estão cumprindo a meta contratada.

Para os "Exames Hematológicos" a média mensal produzida foi de aproximadamente 4.903 exames, dos 5.802 contratados. A unidade cumpriu 84,50% da meta, realizando entre 70 e 84,99% do volume contratado até o momento.

Para os "Exames de Imunogenética" a média mensal produzida foi de aproximadamente 871 exames, dos 2.154 contratados. A unidade cumpriu 40,45% da meta, realizando menos de 50% do volume contratado.

Para os serviços que não atingiram o volume contratado, há possibilidade de compensação nos demais meses do 1º semestre do exercício financeiro. A aferição financeira das Metas de Produção será realizada junto com o Relatório do 2º trimestre de 2022.

Para os demais serviços houve o cumprimento de meta entre 85 e 100% do volume contratado, atingindo até o momento, 100% do peso percentual para estas atividades.

Com o objetivo de controlar o cumprimento das metas e acompanhar o desempenho das atividades assistenciais prestadas pela Executora Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON _ FAHECE, encaminhamos este Relatório para análise e aprovação da Comissão de Avaliação e Fiscalização _ CAF, constituída para o monitoramento do contrato de gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina _ HEMOSC.

(Assinado Digitalmente)

Enfª Marta Regina Bauer Barbosa

Drª Maria Aparecida Scottini

Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais _ SUH

Secretaria Executiva da Comissão de Avaliação e Fiscalização _ SECAF

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CAF
PORTARIA nº 1115/SES/SEA de 24/10/2022

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

- a) Leonardo de Sousa Valverde, como titular e Presidente; ou
- b) Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.

II – Representante dos servidores do HEMOSC:

- a) Mônica Meller, como Titular.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

- a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:

- a) Douglas Alves Cláudio, como Titular; ou
- b) Arielly Meira Costa, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:

- a) Elaine Cristine da Cunha, como Titular; ou
- b) Jocélio Voltolini, como Suplente

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:

- a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou
- b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1IB26BI7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARTA REGINA BAUER BARBOSA** (CPF: 833.XXX.449-XX) em 17/11/2022 às 11:42:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/06/2019 - 12:39:41 e válido até 03/06/2119 - 12:39:41.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LEONARDO DE SOUSA VALVERDE** (CPF: 049.XXX.859-XX) em 17/11/2022 às 12:14:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2022 - 18:34:32 e válido até 15/02/2122 - 18:34:32.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIA APARECIDA SCOTTINI** (CPF: 618.XXX.149-XX) em 17/11/2022 às 14:45:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2022 - 13:00:23 e válido até 04/04/2122 - 13:00:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 18/11/2022 às 10:36:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELAINE CRISTINE DA CUNHA** (CPF: 017.XXX.779-XX) em 21/11/2022 às 13:18:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:47 e válido até 13/07/2118 - 13:47:47.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MÔNICA MELLER** (CPF: 561.XXX.799-XX) em 25/11/2022 às 10:22:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/06/2021 - 14:28:55 e válido até 07/06/2121 - 14:28:55.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxMTkyNTJfMTIwNzQyXzlwMjJfMUICMjZCSTc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00119252/2022** e o código **1IB26BI7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.